



Condições Gerais de Utilização do MAWAY

Pagamentos Digitais Integrados Carregamentos de cartões GIAE



As presentes condições tem por objeto regular a adesão e utilização da plataforma MAWay. Através da plataforma MAWay pode carregar a conta do cartão utilizado no âmbito do funcionamento do software GIAE.

Ao utilizar o MAWay, o cliente aceita os seguintes termos e condições:

1. **DEFINIÇÕES**

Para o efeito das presentes condições considera-se que:

- **1.1. Plataforma MAWay** suporte que permite a realização de carregamentos nos saldos dos cartões dos utilizadores do software GIAE.
- **1.2. Cliente** pessoa que adere ao serviço para seu uso pessoal, passando a ser responsável pelo seu correto uso, nos termos da lei e das presentes condições.
- 1.3. Agrupamento de Escolas, Escola não agrupada, entidade pública ou privada (adiante designada por Entidade) – organização intermediária entre o Cliente e a plataforma MAWay.
- **1.4. Intransmissibilidade** os dados gerados na plataforma MAWay, são pessoais e intransmissíveis e destinam-se ao uso exclusivo do Cliente. É garantido que a análise e eventual tratamento de dados fica condicionado ao estritamente necessário para identificar e dar resposta às questões técnicas colocadas pelo cliente, não sendo os dados objeto de qualquer outra análise ou tratamento.



2. ADESÃO

- **2.1.** A adesão à plataforma de pagamentos digitais MAWay, não possui um custo para o cliente.
- **2.2.** A adesão será sempre feita "online", com recurso ao portal MAWay.
- **2.3.** Com a adesão passará a ter acesso a realização de carregamentos através do Gateway de Pagamentos Digitais da SIBS.

3. CARREGAMENTOS

- **3.1.** A MICROABREU obriga-se creditar o valor efetuado pelo Cliente no saldo do cartão utilizado no software GIAE, depois de deduzidas as taxas aplicáveis ao serviço.
- **3.2.** Os carregamentos serão processados na hora na conta do Cliente, salvo se ocorrer falha na comunicação com o software instalado na Entidade.
- **3.3.** O limite mínimo de carregamento é de 2,00€ (dois euros).
- **3.4.** Ao valor do carregamento será deduzida a taxa de serviço.

4. TAXAS DE SERVIÇO

4.1. Por cada carregamento, será aplicada uma taxa de serviço de 4% com mínimo de 0,60€.

5. CESSÃO DO SERVIÇO

- **5.1.** O serviço termina caso haja denúncia pela Entidade do contrato de licenciamento do software GIAE.
- **5.2.** O serviço termina caso haja denúncia pelo Cliente do contrato de utilização do serviço MAWay.



5.3. Não ocorrendo nenhuma das situações mencionadas nos pontos anteriores, o contrato termina no fim de cada ano escolar, podendo ser automaticamente renovado por períodos iguais. Entenda-se por ano escolar o período de tempo de 01/09/n até 31/08/n+1, sendo n o ano de início do contrato.

6. FORO

- **6.1.** Para a resolução de qualquer conflito decorrente deste contrato estabelece-se como primeiro critério a via negocial com intermediação Entidade e/ou Cliente.
- **6.2.** Caso se frustre esta iniciativa estabelece-se como foro competente o da Comarca de Leiria.

7. DOMICÍLIOS

7.1. A MICROABREU elege como seu domicílio o correspondente à sua sede social, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.

MICROABREU – Sistemas Informáticos, Lda. Rua Paulo VI, 23B – Edifício Paulo VI, Escritórios 1 a 4 2410 - 149 Leiria Correio Eletrónico: info@maway.pt

- **7.2.** O Cliente elege como seu domicílio convencionado o indicado na identificação da adesão ao serviço, local para onde deverão ser dirigidas todas e quaisquer comunicações.
- **7.3.** Todas as convenções adicionais ou derrogatórias às presentes condições do serviço serão comunicadas por escrito.